



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL	Nº 1/2019
RETIFICAÇÃO	Nº 1/2019
DISCIPLINA / AREA:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DEPARTAMENTO:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL

RESULTADO PROVISÓRIO

	Nome	Média	Título	Resultado
1º	MARIA ELISA CESAR NOVAIS	8,83	1	9,83
2º	POLIANA MOREIRA DELPUPO MATA	7,33	2	9,33
3º *	GABRIEL FELIPE ROQUETO RIGUETTI	7,67	1	8,67
3º *	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO	7,67	1	8,67
3º *	FELIPE ROBERTO RODRIGUES	7,67	1	8,67
4º *	IRAPUÁ SANTANA DO NASCIMENTO DA SILVA	7,17	1	8,17
4º *	CRISTHIANE BESSAS JUSCELINO	7,17	1	8,17
** Desclassificado	LUIZ ROBERTO HIJO SAMPIETRO	6,83	-	---
** Desclassificado	VIVIAN MARIA PEREIRA FERREIRA	6,83	-	---
** Desclassificado	DANIELA POZZA BATISTA	6,83	-	---
** Desclassificado	BEATRIZ SALLES FERREIRA LEITE	6,50	-	---
** Desclassificado	JEFERSON BRITO GONÇALVES	6,33	-	---
** Desclassificado	ADRIANA DA SILVA PRETI	6,17	-	---
** Desclassificado	CLIFT RUSSO ESPERANDIO	6,00	-	---
** Desclassificado	WILLIAN GONÇALVES FERREIRA	5,33	-	---
** Desclassificado	LUCIANA DA SILVA PAGGIATTO CAMACHO	5,00	-	---
** Desclassificado	VINICIUS ASTOLPHO VIEIRA	5,00	-	---
** Desclassificado	ARTHUR JOSÉ PAVAN TORRES	3,83	-	---
** Desclassificado	HEIDY DE AVILA CABRERA	3,17	-	---
** Desclassificado	CAROLINA MARIA ALVES COSTA	3,17	-	---
** Desclassificado	SYLVIO TOSHIRO MUKAI	2,17	-	---



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

*** Eliminado	JEFERSON SOUSA OLIVEIRA	Ausente	-	---
*** Eliminado	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	Ausente	-	---
*** Eliminado	LEINER SALMASO SALINAS	Ausente	-	---
*** Eliminado	JORGE EUCLIDES ALVES	Ausente	-	---
*** Eliminado	MARCELO BIDOIA DOS SANTOS	Ausente	-	---
*** Eliminado	LUANA PEREIRA LACERDA	Ausente	-	---
*** Eliminado	JOÃO CARLOS LEAL JUNIOR	Ausente	-	---
*** Eliminado	JULIANA MELO TSURUDA	Ausente	-	---
*** Eliminado	ANTONIO FIRMINO JUNIOR	Ausente	-	---
*** Eliminado	JULIANA VIEIRA PEREIRA	Ausente	-	---
*** Eliminado	TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA	Ausente	-	---

*1. - Para fins de aplicação do critério de desempate previsto no inciso IX do artigo 406 da Lei Municipal nº 2.240/1976, os candidatos, a seguir relacionados, deverão apresentar no prazo de 2(dois) dias, auto-declaração, na forma do modelo anexo.

1.1 - Candidatos(as) por ordem de número de inscrição: 2 – Irapuã Santana do Nascimento; 3 – Cristhiane Bessas Juscelino; 6 – Gabriel Felipe Roqueto Riguetti; 10 – Sergio Luiz de Almeida Ribeiro e 21 – Felipe Roberto Rodrigues.

1.2 - Serão considerados dependentes econômicos ou previdenciários:

I – o cônjuge, o(a) companheira e os filhos não emancipados, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;

II – os pais; e

III – o irmão não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;

1.3 – A dependência econômica dos beneficiários no inciso I do subitem 1.2 é presumida e a dos demais deverá ser comprovada oportunamente quando de sua convocação pelo Serviço de Recursos Humanos da FDSBC, considerados, para tanto, aqueles previstos no Decreto Federal nº 3.048/1999.

2. – Da forma e prazo para envio da autodeclaração:

2.2 - O envio da autodeclaração deverá ser realizado em até 2(dois) dias úteis computados a partir da publicação do presente Resultado Provisório, para o e-mail: secretariageral@direitosbc.br

2.2.1 - Após o envio o(a) candidato(a) receberá resposta de confirmação.

2.3 - O(A) candidato(a) que não enviar a autodeclaração, na forma e prazo indicados, será considerado não possuidor de dependentes e estará sujeito aos demais critérios de desempate estabelecidos no subitem 5.3.7 do Edital nº 1/2019.

2.4 - A autodeclaração deverá ser enviada em arquivos com extensão “pdf”.

2.5 - A FDSBC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da autodeclaração a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio.

3 - Das disposições finais



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

- 3.1 - A FDSBC divulgará, no endereço eletrônico <http://www.direitosbc.br>, a listagem contendo o resultado da reclassificação do resultado provisório após recebimento da autodeclaração enviada.
- 3.2 - Do resultado da análise da autodeclaração enviada caberá recurso, conforme estabelecido no item 6, alínea "b" do Edital nº 1/2019, em nova data.
- 3.2.1 - Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da análise das autodeclarações enviadas, a FDSBC, seguirá o Edital, item 6, alíneas "b" e "c".

**Desclassificação nos termos do Edital nº 1/2019 item 5.3.4

***Eliminação nos termos do Edital nº 1/2019 item 5.2.5

São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2019.

Banca Examinadora

Dra. Ivone Cristina de Souza João

Dr. Alenilton da Silva Cardoso

Dr. Clilton Guimarães dos Santos

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ECONÔMICOS OU PREVIDENCIÁRIOS

Eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, bairro _____, cidade de _____, CEP _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, nascido na cidade de _____, Estado de _____, na data de ____/____/____, DECLARO, sob as penas da lei, que possuo os seguintes dependentes econômicos ou previdenciários, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, nas quantidades abaixo discriminadas:

- cônjuge ou companheiro(a);	NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>
- filho(s) não emancipado(s), de qualquer condição, menor(es) de 21 (vinte e um) anos ou inválido(s) ou que tenha(m) deficiência intelectual ou mental que o(s) torne(m) absoluta ou relativamente incapaz(es), assim declarado(s) judicialmente;	NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> _____ (quantidade)
- mãe;	NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>
- pai;	NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>
- irmão(s) não emancipado(s), de qualquer condição, menor(es) de 21 (vinte e um) anos ou inválido(s) ou que tenha(m) deficiência intelectual ou mental que o(s) torne(m) absoluta ou relativamente incapaz(es), assim declarado(s) judicialmente.	NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> _____ (quantidade)

Responsabilizo-me, para todos os efeitos, pela verdade da presente afirmação.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do (a) participante